

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG

Concurso Público - 001/2019

RECURSO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Código do recurso: 2629 | Solicitado em: **25/10/2019 -08:00****Cargo:** MOTORISTA**Recurso:**

Peço por gentileza uma explicação sobre o resultado classificatório do cargo de motorista. Ao invés das notas finais estarem em ordem decrescente, deparei me com notas menores que a minha, como ex: 107, 110 classificados antes de mim que tenho nota 115

SITUAÇÃO: DEFERIDORespondido em: **30/10/2019 -11:30****Resposta:**

Recurso Procedente: Foi corrigido a classificação do candidato no resultado final, devido ao erro no processamento ao não considerar aprovados na prova prática com nota acima de 30 pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG

Concurso Público - 001/2019

RECURSO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Código do recurso: 2627 | Solicitado em: **24/10/2019 -10:34****Cargo:** OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**Recurso:**

Recurso em anexo.

Anexo(s):	Data do envio
Recurso Concurso.pdf	24/10/2019 10:34

SITUAÇÃO: DEFERIDORespondido em: **30/10/2019 -11:31****Resposta:**

Recurso Procedente: Foi corrigido a classificação do candidato no resultado final, devido ao erro no processamento ao não considerar aprovados na prova prática com nota acima de 30 pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG

Concurso Público - 001/2019

RECURSO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Cargo: PROFESSORCódigo do recurso: 2624 | Solicitado em: **24/10/2019 -10:02****Recurso:**

Conforme consta no edital são 10 vagas para professor, 9 vagas de ampla concorrência e 1 vaga PCD. No resultado classificatório não saiu os professores classificados PCD, portanto o resultado está errado. SE TEM A VAGA E PROFESSOR CLASSIFICADO O MESMO DEVE CONTER NO RESULTADO.

SITUAÇÃO: IMPROCEDENTERespondido em: **30/10/2019 -12:32****Resposta:**

O Edital de Concurso Público, prevê as vagas para candidatos na condição de Pcd: (...) 4.1. Às pessoas com deficiência (PcD), é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989. 4.1.1. Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 5% (cinco por cento). 4.1.2. A cada vinte novas vagas, haverá a convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, devendo obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente cada vinte novas vagas. Foi publicada lista com os candidatos na condição de Pcd, separada da listagem geral dos candidatos. O candidato aprovado na condição de Pcd será convocado dentro das vagas previstas no Edital ou se abertas novas conforme item 4.1 do Edital Normativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG

Concurso Público - 001/2019

RECURSO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Código do recurso: 2625 | Solicitado em: 24/10/2019 -10:04

Cargo: PROFESSOR**Recurso:**

FALTA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DOS APROVADOS PCD.

SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE

Respondido em: 30/10/2019 -12:32

Resposta:

O Edital de Concurso Público, prevê as vagas para candidatos na condição de Pcd: (...) 4.1. Às pessoas com deficiência (PcD), é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989. 4.1.1. Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 5% (cinco por cento). 4.1.2. A cada vinte novas vagas, haverá a convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, devendo obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente cada vinte novas vagas. Foi publicada lista com os candidatos na condição de Pcd, separada da listagem geral dos candidatos. O candidato aprovado na condição de Pcd será convocado dentro das vagas previstas no Edital ou se abertas novas conforme item 4.1 do Edital Normativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG

Concurso Público - 001/2019

RECURSO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Cargo: PROFESSORCódigo do recurso: 2628 | Solicitado em: **24/10/2019 -11:55****Recurso:**

A CLASSIFICAÇÃO DE PCD ESTÁ INCOERENTE PARA PROFESSOR, POIS TEM UMA VAGA PARA PROFESSOR PCD CONFORME O EDITAL E RESGUARDADO EM LEI, PORTANTO NÃO DEVE CONSTAR COM EXCEDENTE E SIM APROVADA.

SITUAÇÃO: IMPROCEDENTERespondido em: **30/10/2019 -12:31****Resposta:**

O Edital de Concurso Público, prevê as vagas para candidatos na condição de Pcd: (...) 4.1. Às pessoas com deficiência (PcD), é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989. 4.1.1. Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 5% (cinco por cento). 4.1.2. A cada vinte novas vagas, haverá a convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, devendo obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente cada vinte novas vagas. Foi publicada lista com os candidatos na condição de Pcd, separada da listagem geral dos candidatos. O candidato aprovado na condição de Pcd será convocado dentro das vagas previstas no Edital ou se abertas novas conforme item 4.1 do Edital Normativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG

Concurso Público - 001/2019

RECURSO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Código do recurso: 2626 | Solicitado em: **24/10/2019 -10:31****Cargo:** PROFESSOR**Recurso:**

Prezados peço por gentileza para verificarem a pontuação de 2 questões que foram anuladas e que não constaram pontuadas no meu resultado.
Apesar de ter acertado as mesmas de numero 17 e 20. As mesmas foram anuladas e não foram pontuadas e assim constou que fiz 48 pontos no quais deveriam estar 52 pontos.
Peço a verificação, pois vários outros candidatos foi acrescentado os 4 pontos devido das questões anuladas e a minha não contabilizada.
Então peço para verificação e o acerto da pontuação final.

SITUAÇÃO: IMPROCEDENTERespondido em: **30/10/2019 -12:37****Resposta:**

A candidata obteve o seguinte desempenho na prova objetiva: Português, 06 acertos x 03 pontos por questão acertada, equivale a 18 pontos; Matemática, 04 acertos x 02 pontos por questão acertada, equivale a 08 pontos; Conhecimentos Gerais, 06 acertos x 01 pontos por questão acertada, equivale a 06 pontos; Específica, 04 acertos x 04 pontos por questão acertada, equivale a 16 pontos; Totalizando 48 pontos. Obs: As questões anuladas, foram computadas como corretas, sendo somadas a nota da candidata. A candidata poderá retirar junto a comissão de concurso cópia do seu cartão resposta para sua própria conferência.